



GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo e solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Presidente da URB- Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente do município, Francisco Batista, para que procedam com todos os meios legais e necessários, para a Regularização do Loteamento Parque Real, neste município.

JUSTIFICATIVA

Requerimentos desde 2021, e reapresentados por este Edil, por nova Legislatura, a regularização fundiária de área urbana, através da consolidação dos princípios de direito coletivo urbano, objetiva o fortalecimento da dignidade da pessoa humana por meio da melhoria da qualidade de vida, do direito à moradia e a habitação saudáveis, do direito de propriedade e do resgate da cidadania, fundados nos princípios constitucionais e na função social do direito.

A Lei nº. 11.977/2009 reforça a autonomia dos Municípios para que legisle sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território, observadas suas próprias disposições e o Estatuto da Cidade, legitimando também a União; os Estados e o Distrito Federal; os Municípios; os beneficiários, individual ou coletivamente; cooperativas habitacionais; associações de moradores, fundações, organizações sociais e OSCIPs, outras associações civis com finalidade ligada a desenvolvimento urbano ou regularização fundiária.

Os moradores desse loteamento sofrem, há anos, por falta de estruturas básicas como água, rede de esgotos e outros serviços dispensados a moradores de loteamentos regulares. A partir das premissas citadas, o poder público tem o dever de proceder com tal regularização. Medida essa, urgente e necessária, para que serviços essenciais possam chegar aos mesmos.

Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2025.